

· **Suplente:** Alex Lopes de Abreu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de dezembro de 2025.

Cáceres, 22 de dezembro de 2025.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 177/2025 - SSAAP**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo Nº 23/2025-SSAAP, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação/recolhimento de, taxas, tarifas e demais receitas de serviços de água e esgoto do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal, através de DAM (documento arrecadação municipal), no padrão Febraban, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético em prol de conta única, de titularidade da autarquia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 23/2025-SSAAP:

· **Titular:** Pâmella Andreza Correia Motta.

· **Suplente:** Alex Lopes de Abreu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2025.

Cáceres, 22 de dezembro de 2025.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

LEI Nº 3.387, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME DE CÁCERES-MT, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.482 DE 22 DE JUNHO DE 2015.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: NO USO DAS

PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO ESTABELECIDAS PELO ART. 74, VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, APROVOU E EU SANÇÃO A PRESENTE LEI:

ART. 1º FICA PRORROGADA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE CÁCERES-MT, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.482 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÁCERES/MT, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 - SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: ODINEL ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo N.º 44/2023 SSAAP, por mais 06 (seis) meses, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2025 a 29/06/2026. **REAJUSTAR** em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) o valor do Contrato Administrativo N.º 44/2023 SSAAP, nos moldes da sua cláusula 7.1, cujo valor do aluguel mensal passará de R\$ 4.194,92 para R\$ 4.382,09 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos) e o valor total da contratação para seis meses será de R\$ 26.292,54 (vinte e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

Cáceres, 22 de dezembro de 2025.

SAMARA BRANT FERREIRA

Diretora Executiva

**CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cáceres/MT CMAS para o ano de